Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 013/05

EMENTA: Torna Utilidade Pública a ASSOCIÇÃO de PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS - APAE.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – É declarada **Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Rio das Ostras-RJ.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor